

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80  
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12  
 ESPINHO  
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENIT  
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—  
 Editor: Francisco Alves Vieira

## A REPUBLICA CONSTITUIDA

VIVA A REPUBLICA PORTUGUEZA

5 DE OUTUBRO DE 1910 19 DE JUNHO DE 1911

Reuniram-se as cortes geraes da nação. Os representantes, eleitos do povo sancionaram por aclamação em 19 de Junho de 1911 a REPUBLICA, gloriosamente implantada de facto em Portugal pelo acto revolucionario de 5 de outubro de 1910. No convívio das nacionalidades pode já considerar-se definitivamente constituida a Republica Portuguesa, cuja lei organica-fundamental em curto praso será decretada. O dia 19 de Junho é, pois, consagrado como data memoravel na historia d'este povo!

Celebremos o acontecimento com justo motivo de regosijo patriótico.

VIVA A REPUBLICA PORTUGUESA!

### Lei, justiça e acção

Um regimen democratico, fundamentando-se radicalmente na triologia dos principios da liberdade, egualdade e fraternidade, terá de formar a sua constituição modelando-a em órgãos de connexa correspondencia e de synergia funcional, especialmente destinados a exprimir a somma de trabalho expressa em equivalencia d'energia e traduzida nas trez expressões — lei, justiça e acção. A liberdade de um povo, quando bem comprehendida, necessita de ser regulamentada, regendo-se por principios de geral consenso e de justo equilibrio, — que sejam expressivamente a sancção dos bons costumes e das normas séveras de conducta moral, que condensem a reprobção de praticas immoraes em detrimento da collectividade, que, em summa, sejam um evangelho de progresso e civilisação.

A liberdade d'um povo

radica-se na instituição da lei. A egualdade civica define-se pela equiparação de todos os cidadãos perante a lei instituida. E a fraternidade é a consequente democratica das instituições que proclamam o nivellamento social em devida hierarchia de direitos e obrigações, e subordinada, ao mesmo lemma de solidariedade moral de mutualidade de auxilio e trabalho. Lei e justiça, para serem devidamente effectivadas, precisam da exequibilidade, de órgãos d'acção.

As constituições democraticas têm, pois, de acingir-se, no seu funcionalismo, a organismos essencialmente incumbidos do desempenho combinado d'aquellas funções especializadas. O povo delega directamente em representantes de sua eleição a função de fazer a lei; determina por via dos alludidos representantes, os agentes e os meios de exercer a justiça, e delega,

directa ou indirectamente, n'outra entidade o cumprimento das determinações estatuidas. Legislar, julgar e executar: eis o resumo synthetico do papel do Estado. Assim forçoso é consignar a instituição de tres poderes — o legislativo, o judicial e o executivo n'um estado de constituição democratica.

As republicas modernas, como governo de feição democratica, podem dividir-se em dois grupos distinctos: *representativas* e de *democracia directa*. N'aquella os poderes são delegados em representantes do povo por eleição directa ou indirecta; nas ultimas as funções do poder são em parte exercidas por intervenção directa do povo, por meio do *referendum* e da *iniciativa*. O systema da democracia directa é, ainda de modo incompleto, o seguido pela Suissa. As republicas, denominadas representativas subdividem-se ainda em dois typos distinctos: republicas presidenciaes e republicas parlamentares. As republicas presidenciaes, as consi-

gnadas em regras nas constituições dos estados da America, têm perfeitamente descrimnadas, em órgãos relacionados mas independentes, as funções executivas, commettidas a um presidente eleito por suffragio directo, das funções legislativas da competencia do parlamento, eleito tambem por suffragio popular. As republicas parlamentares têm a representação nacional directamente confiada ao parlamento, cujos representantes são eleitos por suffragio popular. Estes, a seu turno, elegem o presidente da Republica, cujas funções são temporarias, por lapso de tempo relativamente curto, de poucos annos. O poder executivo, nas republicas parlamentares, embora independente na sua acção, subordinava-se á representação parlamentar que indigita o presidente e serve de indicador na escolha dos ministros. No regimen presidencial o presidente, encarnando o poder executivo, escolhe os ministros a seu bel prazer, como méros auxiliares ou secretarios. A

acção do executivo é por assim dizer autonoma, independente do parlamento, ao qual transmittie apenas, a orientação da sua politica em mensagens.

Em ambos os systemas o poder judicial funciona por meio dos seus órgãos — tribunaes, compostos de juizes ou magistrados que, dentro da organização constitucional, conservam a liberdade d'applicação da lei, estando, porém, em regra, ao menos para os effeitos da nomeação e transferencia, sob a alçada do poder executivo. D'este modo é o poder judicial rebaixado a um plano de certa dependencia, defeito que uma constituição democratica deveria atenuar e corrigir quanto possivel.

Segundo vemos, ha uma corrente de opinião accentuada e definida no intuito de se adoptar em Portugal a constituição do systema republicano parlamentar representativo, á laia da França, com determinadas modificações. Assim, segundo esse molde, teriamos uma republica com dois parlamentos — camara dos depu-

tados e Senado, um presidente eleito pelo congresso e a quem seria reservada representação condigna, embora com menos esplanhato e menos protocollo que o da França.

Não desadoramos o systema parlamentar, por o julgarmos d'opportuni-  
dade, de consentaneo com a vontade dos povos latinos e acomodado ás circumstancias actuaes do paiz. Todavia, parece-nos, que o Senado deveria funcionar, por si ou por delegação seleccionada dos seus membros como conselho d'Estado—especie de corpo consultivo para a solução dos graves problemas de administração, regulador da organização e collocação da magistratura e ainda o tribunal Superior para promover em delictos de certa natureza—os dos magistrados, dos ministros e dos membros do parlamento, no que respeita ao exercicio das suas funcções. Por semelhante processo, no ambito da egualdade democratica, seria garantida a independencia e a responsabilidade do poder judicial.

Tém a palavra os eleitos do povo e nós confiamos que elles votem uma constituição democratica, que honre o nome da nacionalidade e da Republica Portuguesa.

**Dr. Affonso Costa**

Em via de restabelecimento, sahio de Lisboa, installando-se no Mont'Estoril o grande estadista, nosso dedicado amigo. O Sr. Dr. Affonso Costa vae ali completar a convalescença da sua longa enfermidade. O seu estado melhora dia a dia.

Conta-se que o extraordinario homem d'Estado e insigne parlamentar possa ainda tomar parte em trabalhos da assembleia constituinte, onde faz falta a sua alta competencia de juriscônsulto e de parlamentar experimentado.

Que assim seja—são os nossos votos sinceros.

—De todos os pontos do paiz os republicanos manifestam o mais vivo interesse pela saúde do Dr. Affonso Costa e n'este sentido bem ostensivamente o têm manifestado.

**Conferencia**

De facto realisou, como haviamos annuciado, a sua conferencia sobre as leis da Republica, o Sr. dr. Armindo de Sampaio illustre secretario particular do Sr. Ministro dos Estrangeiros, capellão da Mesericordia de Lisboa e professor do lyceu da mesma cidade. A conferencia effectuou-se pelas 8 horas da noite, no Theatro Alliança ante uma assistencia que occupava litteralmente todo o espaçoso salão. Feita a rapida apresentação de conferente pelo Presidente da comissão municipal politica d'este concelho, e indicada a mesa que foi constituída pelo Sr. Dr. Manoel Laranjeira (presidente) servindo de secretarios os cidadãos Julio Mourão e Alberto Loureiro, representantes do Centro Democratico d'Espinho,—tomou logo a palavra o illustre conferente que desenvolveu a tema proposta, n'uma linguagem fluente, clara, incisiva, por vezes, recortando o discurso

com citações d'episodios hilariantes.

Começou o conferente por las teimar a ausencia dos seus collegas no sacerdocio e apoz uma introdução historica sobre as origens e constituição da nacionalidade portuguesa esboçou a largas traços de eloquencia suggestiva, quanto das nossas grandiosas passadas e a triste degradação a que n's relaxára a monarchia nos ultimos tempos.

Depois o conferente passa á analyse dos actuaes acontecimentos, fundamentando fluente e eruditamente a sua opportuni-  
dade historica e pregnosticando o resurgimento social pela adopção as leis da Republica. Entra na analyse detalhada d'alguns diplomas legislativos promulgados pelo Governo Provisorio, legitimando a sua opportuni-  
dade e o espirito liberal que representam.

E' nos impossivel seguir o orador na sua erudita e substanciosa dissertação. O povo sublinhava com ferneticos applausos a passagem da conferencia que cabiam ao seu sabôr e no fim foi o illustre conferente muito ovacionado e cordealmente felicitado.

**Dr. Alfredo de Magalhães**

Este noso presado e eminente correlegionario, sem duvida um dos vultos que mais realce tem dado ás ideias democraticas, susceptibilisado por justificados melindres, decidiu, allegando o estado precario da sua saude, demittir-se de todos os cargos que o governo confiará á sua competencia e declinar o seu logar de deputado ás constituintes, abandonando de vez a carreira politica.

O Sr. Ministro dos Extrangeiros, mal soube d'esta resolução inesperada, convidou a ir a Lisboa, muito deferentemente, o illustre democrata. Alfredo de Magalhães accedeu á attenciosa solicitação. Uma vez ali, o povo de Lisboa fez-lhe a mais calorosa e significativa manifestação de sympathia e adhesão.

O Sr. Dr. Bernardino Machado, em nome do povo, insistiu com o Dr. Alfredo de Magalhães para que modificasse os seus propositos d'accordo com a vontade expressa do povo que o elegera e o aclamava. Constrangido embora, o nosso amigo declarou então, fallando ao povo—que tomaria o seu logar na Assembleia Constituinte. O Dr. Alfredo de Magalhães regressou de Lisboa, occultando-se á manifestação que o povo d'Espinho lhe preparava. Deixa de facto o seu cargo de Governador Civil de Vianna, onde tanto se salientou a sua individualidade e iniciativa pujante e tenciona tambem demittir-se do cargo de Director da Penitenciaría de Lisboa.

Como republicanos sinceramente nos felicitamos por que o Dr. Alfredo de Magalhães modificasse a sua radicalissima resolução de deixar a vida publica.

A Republica precisa do concurso, trabalho e sincera devoção dos bons portuguezes.

**Os acontecimentos**

Parece que vão desvanecidos os pavores de contra-revolução! A apreensão de armamento na Galiza, as ordens de captura para os conspiradores, dadas pelo Governo d'Espanha, e a noticia de ter-se retirado para Pariz Paiva Couceiro estes factos dão-nos a garantia de que os conspiradores desarmaram de vez.

Coincidindo com a proclamação parlamentar da Republica—acto que legaliza perante as nações a constituição definitiva do novo regimen virá, em breve espaço, o reconhecimento das grandes po-

tencias, e tudo seguirá depois em perfeita normalidade.

A mobilisação de tropas, no norte do paiz, medida de mera precaução a vigilancia exercida pelas auctoridades a dentro de fronteira e a caça a conspirateiros e boateiros—são outros tantos successos que determinaram o esfriamento brusco do animo guerreiro falsos portuguezes que ainda sonhavam com o *el dorado* da restauração monarchica, com adiantamentos e crimes de intervenção estrangeira.

Por nossa parte, confessamo-lo francamente, nunca saimos do optimismo relativo. Os falsos patriotas valiam apenas como elementos perturbadores e de exploração. E agora cremos que demonstrado fica pelos factos ser a conspirata um ardil, visando a dois fins—crear dificuldades ao governo pelo alarme e extorquir dinheiro aos papalvos para certos arranjos domesticos. Sendo o material apreendido na Galiza velho e quasi de todo improprio para um ataque a sério e dada a circumstancia de que esse material transportado em caminho de ferro viria fatalmente a ser apreendido, resulta toda a evidencia a mistificação.

Os conspiradores querem apenas legitimar a applicação de certos dinheiros, estorquidos á boa-fé de certos sebastianistas.

Quanto a invasões, ora temos conversado!

E' que os tempos não vão para sacrificios, o preço de vil metal. Os grandes... patriotas!

**De Espanha**

De Espanha não soppram ventos favoraveis.

O *truc* da intervenção em Larche e Alcacer-Quibir provocou do lado da França um movimento energico de protesto. E o Sr. Canalejas que parece um homem de facilidades, confiado de mais na sua sorte, talvez arriscasse um mau passo.

Marrocos não é decidamente um campo de manobras facil para as tropas espanholas.

Ver-se-á.

**As phantasias do «Noticias da Feira»**

O *Noticias da Feira*, transcrevendo e commentando, a seu sabor, a representação entregue aqui ao Sr. ministro da Guerra escreve sentencioso e sarcastico: «Ora vejam bem. Espinho tradicionalmente democratico! Unica Villa que deve ter a preferencia a um destacamento da Guarda Republicana porque é a mais central...»

Lá que implorem caridade vá, agora que arroguem a si o que todos conhecem não existir é um processo muito manhoso.

Ouviram? Ahi esta: a Feira a indignar-se porque Espinho se diga tradicionalmente democratico! Pois, ex.<sup>mo</sup> collega, não será difficil demonstra-lo, mesmo por confronto. E' certo que a nossa tradição democratica não vem dos tempos dos Condes da Feira, nem da fortaleza feudal. Data da defeza da proclamação da nossa autonomia, administrativa vem da lucta aberta contra a dictadura franquista, do combate contra a reacção clerical e da defeza reiterada dos principios democraticos, entre as primeiras terras do districto que adoptaram a organização do partido republicano.

E' uma tradição modesta, de curta data embora, todavia sustentado com firmeza e bom senso, pois não precisou de metter incendios e dynamite!

Tam pouco Espinho se arrogou o direito de ser a unica villa que deve ter a preferencia de um destacamento da guarda republicana, o que seria disparatado, nem se disse a mais central. O collega lê

mal e interpreta peor! São erros de factos; ora leia outra vez, faça favor, e verá que não soube... traduzir. Será pecha da terra já notada pelo Dr. Alexandre Braga?

Veja agora bem: ninguem implora caridade. Se a representação pecca por alguma coisa, é principalmente pelo defeito de não ser lamuriento.

Falsear os factos para concluir pelo tal processo manhoso, é—além de pouco serio, pouco liso,—praticar um acto feio, que não usa quem está dentro da verdade.

**Dr. Manoel Laranjeira**

**N'aquelle engano dalma**

O nosso amigo e distincto correlegionario, Dr. Manoel Laranjeira, escreveu uma pequena obra theatral com aquelle titulo, especilmente destinada ao Grupo Dramatico Imparciaes d'Espinho e que este levou á scena com o melhor exito. Não carece o Dr. Laranjeira do nosso elogio. A ligeira farça tem arte e bom gosto. Resulta d'ella o espirito de graça espontanea e condensa conceite e doutrina philosophica. E um primoroso trabalho, bem coordenados em que os ditos e as mutições de scena se engendram n'um conjunto harmonico de superior concepção. Sinceramente felicitamos o auctor.

**CASOS E NOTICIAS**

**O tempo e o mar**—O tempo conserva-se inconstante com ares ameaçadores de trovoadas. Apesar d'isto o da calma do mar, os resultados do trabalho de pesca tem sido quasi negativos. E a miseria e a fome invade o lar dos pobres pescadores.

**Para Lisboa.**—Incumbido de representar as aggremações republicanas d'Espinho partiu para Lisboa o nosso presado correlegionario e amigo Snr. Avelino Vaz. Tambem se encontra ali o cidadão Julio de Bastos Mourão, nosso presado amigo e distincto correlegionario.

—Para tomar parte dos trabalhos da Constituinte partiu com destino á capital o Sr. Dr. Florido Toscano, deputado eleito pelo circulo de Villa Nova de Gaya.

**Salão Avenida**—*Espetaculo*—O Grupo scenico—*Imparciaes* exhibiu, no ultimo domingo, um interessante espectáculo no Salão Avenida d'esta praia. Foram desempenhados as interessantes comedias—*Calixto Junior, N'aquelle engano d'alma...* e *a noite do crime*. O desempenho foi, no conjunto, correctissimo, como melhor se não poderia exigir d'amadores com poucos ensaios e luctando com meios deficientes de acção para as suas faculdades artisticas. Os finaes d'acto foram cobertos com fartos e merecidos applausos. Os interpretes houveram-se n'uma altura d'acção verdadeiramente digna d'elogio. Se algum tivessemos de salientar destacaríamos Zacarias Correia, que teve as honras da noite. No final da representação *d'aquelle engano d'alma...* o auctor foi chamado ao proscenio, seudo-lhe feita uma tocante e calorosa manifestação. Casa repleta.

**Defeza da propaganda d'Espinho**—A obra de defeza da praia deve ter muito brevemente o seu inicio. Assim no-lo assegura o Sr. Engenheiro Camosso Pinto, que tem ultimados os estudos para o projectado esporão.

A propaganda d'Espinho tem o seu reflexo no estrangeiro. Jornaes espanhões, sobre tudo *La Coalicion* e outro jornal de Caceres, dão as melhores referencias a respeito de Portugal, o que de certo se reflectirá beneficemente sobre a frequencia das nossas

praias. De resto sabemos que, especilmente para Espinho, se fomentará na imprensa do paiz visinho um forte movimento de propaganda. Bem haja os benemeritos promotores d'esta cruzada patriotica.

**Mercado**—Foi regularmente concorrido e movimentado em transacções o mercado quinzenal que se effectuou no dia 16 de junho.

**Regosijo**—A proclamação official da Republica, noticiada a hora precisa pelo telegrapho foi celebrada em Espinho com estrepitosas manifestações de regosijo. E' a alleluia da Republica Portuguesa.

**Club Alegre Mocidade**—Realisou, na passada sexta feira 16 do corrente, uma Assembleia Geral extraordinaria, d'esta aggremação, a qual fôra convocada, para a discussão dos novos regulamentos dos Corpos scenico e musical, d'harmonia com o Regulamento Geral do Club.

Apresentados esses regulamentos pela Direcção procedeu-se á leitura e discussão do regulamento scenico que foi approvedo com algumas alterações, e em virtude do adiantado da hora ficou o segundo para ser discutido em nova assembleia.

**Commissião Municipal Administrativa d'espinho.**—(Ex. tracto da sessão de 15 do corrente)—Presidencia do vice presidente cidadão Antonio Cruz; presentes os vereadores cidadãos Avelino Vaz, Manoel Lima e José Xabregas, e o cidadão Administrador do Concelho.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Officio do sub-delegado de saude d'este concelho, fazendo varias considerações sobre a postura approvada pela Camara na ultima sessão, referente aos vendedores volantes e ambulantes.—Resolveuse reformar a postura nas condições indicadas pelo snr. sub-delegado de saude.

Officia do juiz de paz d'este districto, solicitando autorisação para adquirir um carimbo para o seu juizo.—A Camara deliberou encarregar o vereador Avelino Vaz de mandar reformar todos os carimbos das repartições a cargo da Camara e de adquirir os que fossem necessarios.

—Officio do director da Companhia Geral d'Electricidade d'Espinho, participando que, por motivo de limpeza da caldeira e mais machinismos da sua fabrica seria interrompida a illuminação electrica dos dias 20 a 22 do corrente mez—Inteirada.

Circular da Camara Municipal de Alter do Chão, participando que as reduções obtidas das Companhias dos Caminhos de Ferro para a manifestação das Camaras no dia 19 são: Companhia Nacional e Caminhos de Ferro do Estado 50%.

Companhia Portuguesa e Companhia da Beira Alta 1.<sup>a</sup> classe 30%, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> 45%.—Inteirada.

—Circular da Camara Municipal do Seixal, convidando esta Camara a manifestar-se sobre o Decreto de 25 de Maio ultimo que regularisa os contratos dos medicos com as Camaras Municipaes, concorrendo a uma reunião de representantes dos municipios do paiz, que terá logar em Lisboa em dia opportunamente designado.—A Camara deliberou que opportunamente se nomeie delegado.

Requerimento do sub-delegado de saude, e facultativo municipal d'este concelho, solicitando licença para se ausentar e para o substituir na reterida ausencia o ex.<sup>mo</sup> snr. Dr. Manoel Laranjeira—

Deferido—Requerimento de Francisco Catharino da Fonseca, residente n'este concelho e proprietario d'uma casa de madeira sita na rua 45 (antiga Pinto Coelho) pedindo licença para a demolir e construir

# HORARIO DOS COMBOYS

Desde 15 de Maio de 1911

De Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

## DESCENDENTES

Estações	1502 Tramway	1504 Tramway	15 Correio	1506 Tramway	1508 Tramway	56 Rápido	20 Tramway	1510 Tramway	1512 Tramway	1514 Tramway	4 Mixto	1518 Tramway	2412 Mixto	1520 Tramway	54 Rápido	1522 Tramway	1544 Tramway	1526 Tramway	8 Correio	1538 Tramway
S. Bento	M. 12.20	M. 5.18	M. 6.35	M. 7.0	M. 8.11	M. 8.56	M. 9.40	M. 11.20	T. 12.45	T. 2.13	T. 3.6	T. 3.30	T. 4.36	T. 5.0	T. 5.10	T. 5.58	T. 8.10	T. 8.45	T. 10.20	T. 10.30
Campanhã	12.30	5.30	6.50	7.10	8.20	9.6	9.50	11.30	12.55	2.25	3.20	3.41	4.52	4.45	5.10	5.20	6.10	8.20	9.5	10.38
General Torres	12.38	5.37	7.18	8.28	9.58	11.38	1.3	2.33	3.48	4.29	4.55	5.21	5.32	6.22	8.32	9.24	10.42	10.46	10.49	10.58
Gaya	12.42	5.43	7.1	7.22	8.32	9.17	10.9	11.45	1.7	2.39	3.31	3.54	4.29	4.55	5.21	5.35	6.26	8.36	10.46	10.49
Coimbrões	12.46	5.47	7.25	8.35	10.14	11.49	1.10	2.43	3.58	4.2	5.39	6.29	8.39	9.34	10.53	10.57	11.1	11.4	11.8	11.9
Magdalena	12.49	5.50	7.29	8.39	10.21	11.57	1.18	2.51	3.39	4.6	4.44	5.3	5.51	6.41	8.51	11.4	11.8	11.9	12.1	12.2
Valladares	12.53	5.54	7.9	7.33	8.43	10.26	12.2	2.56	4.11	5.47	6.37	8.47	10.57	11.1	11.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3
Francellos	12.57	5.58	7.37	8.47	10.30	12.6	1.26	3.0	4.15	5.51	6.41	8.51	11.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Miramar	1.1	6.2	7.41	8.51	10.35	12.10	1.29	3.4	4.19	5.54	6.44	8.54	11.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Aguda	1.4	6.5	7.44	8.54	10.35	12.10	1.29	3.4	4.19	5.54	6.44	8.54	11.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Granja	1.8	6.9	7.19	7.48	8.58	9.30	10.39	12.14	1.33	3.8	3.48	4.33	4.56	5.14	5.33	5.58	6.48	8.58	9.44	11.8
Espinho	1.16	6.17	7.27	7.56	9.3	9.36	10.45	12.23	1.38	3.16	3.28	4.28	5.7	5.19	5.39	6.6	6.56	9.3	9.55	11.13
Pedreira	1.19	6.21	7.59	8.5	10.48	12.26	1.39	3.25	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Sisto	1.22	6.23	8.2	10.52	12.29	1.42	3.28	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6
Paramos	1.25	6.27	8.5	10.55	12.32	1.45	3.31	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6
Esmoriz	1.29	6.31	7.35	8.9	10.59	12.36	1.48	3.34	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Cortegaça	1.35	6.36	8.14	11.4	12.41	1.51	3.37	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6
Carvalheira	1.40	6.41	8.19	11.9	12.46	1.54	3.40	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6
Ovar	1.50	6.51	7.50	8.30	11.22	12.57	1.57	3.43	4.27	6.2	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5
Vallega	7.56	8.36	11.29	1.3	3.55	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7	12.8
Avanca	8.1	8.42	11.35	1.9	4.1	4.7	6.20	7.10	8.5	10.4	11.8	11.9	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7	12.8
Estarreja	8.13	8.55	11.49	1.22	4.14	4.47	6.36	7.2	8.1	9.0	10.45	11.1	12.0	12.9	13.8	14.7	15.6	16.5	17.4	18.3
Canellas	8.19	9.2	11.55	1.29	4.21	4.54	6.43	7.3	8.2	9.1	10.5	11.4	12.3	13.2	14.1	15.0	15.9	16.8	17.7	18.6
Cacia	8.26	9.10	12.3	1.37	4.29	4.62	6.51	7.4	8.3	9.2	11.0	11.9	12.8	13.7	14.6	15.5	16.4	17.3	18.2	19.1
Aveiro	8.37	9.21	10.13	1.46	4.40	5.10	7.12	8.0	8.9	9.8	11.6	12.5	13.4	14.3	15.2	16.1	17.0	17.9	18.8	19.7

## ASCENDENTES

Estações	1503 Tramway	15 Correio	1505 Tramway	1507 Tramway	1509 Tramway	1511 Tramway	2015 Tramway	1513 Mixto	17 Tramway	1515 Tramway	53 Rápido	1517 Tramway	1519 Tramway	1521 Tramway	8 Correio	1523 Tramway	55 Lramway	1527 Rápido	11 Tramway	Omnibus
Aveiro	M. 5.7	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.11	M. 6.16	M. 6.21	M. 6.26	M. 6.31	M. 6.36	M. 6.41	M. 6.46	M. 6.51	M. 6.56	M. 7.01	M. 7.06	M. 7.11	M. 7.16	M. 7.21	M. 7.26	M. 7.31
Cacia	5.7	5.30	6.0	6.11	6.16	6.21	6.26	6.31	6.36	6.41	6.46	6.51	6.56	7.01	7.06	7.11	7.16	7.21	7.26	7.31
Canellas	5.30	6.0	6.11	6.16	6.21	6.26	6.31	6.36	6.41	6.46	6.51	6.56	7.01	7.06	7.11	7.16	7.21	7.26	7.31	7.36
Estarreja	5.30	6.0	6.11	6.16	6.21	6.26	6.31	6.36	6.41	6.46	6.51	6.56	7.01	7.06	7.11	7.16	7.21	7.26	7.31	7.36
Avanca	5.30	6.0	6.11	6.16	6.21	6.26	6.31	6.36	6.41	6.46	6.51	6.56	7.01	7.06	7.11	7.16	7.21	7.26	7.31	7.36
Vallega	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Ovar	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Carvalheira	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Cortegaça	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Esmoriz	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Paramos	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Sisto	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Pedreira	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Espinho	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Granja	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Aguda	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Miramar	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Francellos	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Valladares	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Magdalena	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Coimbrões	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Gaya	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
General Torres	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
Campanhã	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12
S. Bento	5.52	6.24	7.20	8.16	9.12	10.08	11.04	12.00	12.56	13.52	14.48	15.44	16.40	17.36	18.32	19.28	20.24	21.20	22.16	23.12

## CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 15 de Maio de 1911

ESTAÇÕES	N.º 1 Mixto Diario	N.º 3 Mixto Diario De julho a outubro	N.º 5 Mixto Diario	N.º 7 Mixto Di
----------	--------------------------	---	--------------------------	----------------------

# ATENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dizes ppra assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

## MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

## ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista  
rothese e operações dentarias

Passado Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

## Hotel e Restaurante

### CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago  
Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á 65-  
tação.

## PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

## CONSULTORIO

### MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgioes:

### J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

### J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

## POTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer  
trabalho photographico.

Retratos em todos  
os generos.

Reproduções de qualquer  
retrato por mais anti-  
tigo que seja

Conclusão de trabalhos aos  
photographos amadores

# A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1.

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados  
Adriano Pimenta

Esta agencia incumb-se de todos os serviços forenses,—de **advocacia e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios* Organisa documentos para concursoa, prepara papeis de casamento, be como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localida recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e «A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente **ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.**

**Dá direito aos seguintes serviços:**  
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos**

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus-trial; predial, etc.;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como miisterios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento-d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agen-cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura-doria.**

Primeira avença

Segunda avença

Terceira avença

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicia de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e recla-mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediant-cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas so-bre estes mesmos assumptos.

**Endereço telegrafico «JUDICIAL»**

(Envia-se folheto illustrativo a quem o requisita)

# PHARMACIA CENTRAL

## ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

# TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

# MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

# AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

## FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDÉDORES

## OFFICINA

— DE —

## PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

## João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 86 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tabos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfectos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA